



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Terça-feira • 10 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 1941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Portaria N°260/2020, de 10 de Novembro de 2020** - Homologa e Oficializa o Cadastro Municipal de Cultura do Município de Itajú do Colônia- Ba, e dá Outras Providências.
- **Ata de Reunião Extraordinária do Comitê Municipal Intersectorial.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

#### PORTARIA Nº 260/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

“Homologa e oficializa o Cadastro Municipal de Cultura do Município de Itajú do Colônia- BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Municipal, de Nº 244; /2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, para nomeação da subcomissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc e o Decreto Nº087/2020 que regulamenta no âmbito municipal a aplicação da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir, no município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologa e oficializa o Cadastro Municipal de Cultura do Município de Itajú do Colônia – BA, criado pelo Comitê Municipal Inter setorial, conforme Ata da Reunião Extraordinária que vai publicada em anexo a esta portaria.

**Art. 2º** - Fica criado o Cadastro Municipal de Cultura do município de Itajú do Colônia, estando devidamente cadastradas as pessoas físicas e jurídicas, conforme Ata do Comitê Municipal Intersetorial.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaju do Colônia – Ba, Gabinete do Prefeito, em 10 de Novembro de 2020.

**DJALMA ORRICO DUARTE**  
- Prefeito Municipal -

**Atas****COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL****Itaju do Colônia - Bahia**

Criado conforme PORTARIA Nº 237/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Reformulado conforme PORTARIA Nº 244/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL.

**Data, horário e local da reunião:****Data: 20 de setembro de 2020 (terça-feira)****Horário: 10:00h da manhã****Local: Secretaria de Educação e Cultura**

Em cumprimento a atribuição prevista no Artigo 1º da Portaria Municipal Nº244/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, considerando a oficialização da nomeação da subcomissão Especial Exclusiva de Análise, Acompanhamento e Implementação da Lei Aldir Blanc, para pagamento de benefícios, organização de editais, distribuição dos recursos e o cadastramento dos beneficiados, reuniram-se os membros deste comitê para a homologação dos cadastros culturais. Após apresentação das listas dos inscritos e dos documentos requeridos no ato da inscrição, foi realizada a análise final por este colegiado. Na sequência, foi gerado um código que corresponderá à inscrição do interessado. Segue a lista do cadastro finalizado e aprovado nos segmentos descritos abaixo:

**I - Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura (Pessoa Física);****II – Espaços e Grupos Culturais (Pessoas Físicas e jurídicas).****I - TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA (PESSOA FÍSICA)**

COD.	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
001	Ivanildo Alcântara Neto RG: 13.779.365-03	Músico
002	Maiana Ferreira dos Santos (Indígena) RG:12.982.462-37	Artesã
003	Ezaú José de Andrade RG:14.112.328-10	Escritor
004	Ivonildo Alves RG:60.229.512-9	Escritor

**II - ESPAÇOS E GRUPOS CULTUAIS (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)**

COD.	NOME	ESPAÇO/GRUPO	ÁREA DE ATUAÇÃO
1001	Gilberto Marques de Almeida Júnior RG:66.336.054-7	Inzo Dilenga Dia Nganga Nzazi	- Cultos e eventos de origem afro-brasileira

**COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL**

**Itaju do Colônia - Bahia**

**Criado conforme PORTARIA Nº 237/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

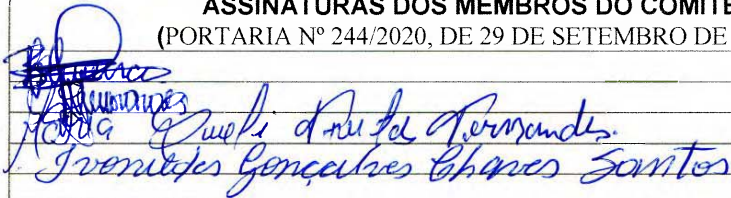
**Reformulado conforme PORTARIA Nº 244/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

	CNPJ: 38.186.966001-38		- Oficina de Beleza Afro (Penteados e pinturas tribais)  - Músico
1002	Sindeval Leonardo dos Santos RG: 03.868.839-55	Casa de umbanda Pai José e Mãe Oxum	- Cultos e eventos de origem afro-brasileira
1003	Erenilza Gomes Cristiane RG: 12.934.016-25	Palacete do Oxum	- Cultos e Eventos de Origem Afro-brasileira  - Oficina de Beleza Afro (Penteados e pinturas tribais)
1004	Lucimaria Vieira da Silva RG: 15.686.895-43	Cabana Indígena	Artesanato
1005	Marcelo Reis de Souza RG: 23.269.9001-10	Aldeia Bahetá 01	(Representante de Grupo Indígena)
1006	Edson Cabral RG: 08.615.932-19	Grupo Colônia (Provas equestre cultural regional)	Representante de grupo de Montaria
1007	Maroaldo Marinho de Andrade RG: 04.334.777-09	Amantes das Cavalgadas (Distrito de Palmira)	Representante de grupo de Montaria
1008	Geovana de Jesus Borges RG: 22.961.448-53	Aldeia Bahetá 10	Representante de Grupo Indígena

Eu, Rosania de Jesus Oliveira, integrante deste comitê, lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos membros do comitê.

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DO COMITÊ-**

(PORTARIA Nº 244/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020)

  
Rosania de Jesus Oliveira  
Gueli da Silva Peres  
Irenilda Gonçalves Chaves Santos

**REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL**

**Itaju do Colônia - Bahia**

**Criado conforme PORTARIA Nº 237/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**  
**Reformulado conforme PORTARIA Nº 244/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

